

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, torna público a solicitação de comparecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, dos proprietários ou ocupantes, dos imóveis confinantes ou contíguos ao imóvel público, para realizar impugnação em razão da demarcação perimetral do bem público municipal, conforme previsto nos parágrafos do Art.213,II, da Lei nº 6015/73 c/c Art.14,§1º, do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 TJ/BA. O não comparecimento resultará na concordância tácita das demarcações realizadas, de acordo com o artigo 195-A, II da Lei Federal nº 6.015/73, com a redação que lhe foi dada pela Lei federal nº 13.465/17. Localização do imóvel público: Rua Laura Costa - S/N, Vila Laura, Salvador - BA. Área identificada como ID 082 do Anexo I da Lei 8.655/2014.

LOGRADOUROS QUE CONFRONTAM COM A POLIGONAL DA ÁREA ID 82- RUA LAURA COSTA, VILA LAURA, SALVADOR -BA.	
CODLOG	TOPONIM
35360	Rua Lolita Costa- Vila Laura – Salvador - BA
12963	Rua Raul Leite- Vila Laura - Salvador - BA
35360	Rua Laura Costa - Vila Laura - Salvador - BA

Salvador-BA, 01 de setembro de 2022.

DENISE GOMES DE CASTRO

Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário



LEGENDA

— ID 82

— Elos

Área identificada como ID 82 do anexo I da Lei 8.655/2014, com total de 2519,00m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ - 08.000.000/0001-00
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - ESCALA 2000
PROJETO: 07/1 - 2014-2015 - 08/001-2018
ESCALA: 1:1000 IMPRESSÃO: 24.08.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2021

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 01/2021, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 04 de agosto de 2021.

Os candidatos deverão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação, enviar para o endereço de e-mail estagio.semge@salvador.ba.gov.br a seguinte documentação:

- documento de identificação com foto;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

f) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de agosto de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
22	JOÃO PEDRO ALMEIDA DE SOUZA	1360000266	8.95
24	IGOR NOGUEIRA VELOSO CARVALHO	1360000384	8.89
25	LUCAS DINIZ GONÇALVES VILLAS BOAS	1360000117	8.88
26	LUCAS DE ARAÚJO MATOS	1360000052	8.86
27	JÚLIA VITÓRIA BASTOS SOBRAL	1360000076	8.84
28	LUIZA LEMOS PINTO CASTANHEIRA	1360000162	8.77

FINAL DE LISTA Nº 11/2022 - EDITAL Nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM nº 8.337, publicado em 29/07/2022.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	926070481	381.98X.XXX-XX	29º	90º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
VICTOR ANÍBAL PEREIRA DOS SANTOS	926033995	858.06X.XXX-XX	11º	59º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de agosto de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2022

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretária de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR a comparecerem à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº17/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337